



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.114/2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO E
CEDÊNCIA DO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% de gratificação extraordinária ao servidor Sr. ° **PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO**, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Assistência Técnica a Agricultura e a Pecuária, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. **CEDER** o servidor **PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO**, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Assistência Técnica a Agricultura e a Pecuária, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 3º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/04/2024

Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador: 784A1BFB

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011